



DECRETO Nº 100 / 2018

Faz remanejamento de dotação na Lei Orçamentária para 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 112,300,00 (Cento e Doze Mil e Trezentos reais) a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2018, Lei Municipal nº 1229/2017:

ANULAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	Secretaria Municipal de Comunicação	
04.131.0002.2.008	Manutenção da Secretaria da Comunicação	1.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000,00
(170) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	1.000,00
1501	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
04.122.0002.2.005	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esp. e Lazer	15.200,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	13.200,00
(193) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	13.200,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	13.200,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	2.000,00
(194) 3.3.50.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Luc.	2.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	2.000,00
1701	Encargos Gerais Municipal	
28.845.0000.0.001	Encargos Gerais do Município	96.100,00
3.2.00.00	Outras Despesas Correntes	96.100,00
(202) 3.2.90.00	Aplicações Diretas	96.100,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	96.100,00
TOTAL:		112.300,00



SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	Secretaria Municipal de Comunicação	
04.131.0002.2.008	Manutenção da Secretaria da Comunicação	1.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000,00
(169) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	1.000,00
1501	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
04.122.0002.2.005	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esp. e Lazer	15.200,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	13.200,00
(195) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	13.200,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	13.200,00
1701	Encargos Gerais Municipal	
28.845.0000.0.001	Encargos Gerais do Município	96.100,00
4.6.00.00	Outros Investimentos	96.100,00
(203) 4.6.90.00	Aplicações Diretas	96.100,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	96.100,00
TOTAL:		112.300,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 08 de Outubro de 2018.


Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL